



ATA DA 48ª. SESSÃO, EM 22 DE JULHO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade, Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, O Des. Presidente ressaltou a ausência do Des. Antônio Camarotti e a do Des. Sérgio Falcão, que se encontram em viagem a Caruaru e a Garanhuns, tendo em vista a instalação do sistema de expedição de títulos 'on line', nas Zonas Eleitorais daqueles municípios. Logo em seguida, o Des. Presidente passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 5760 – CLASSE 6

ORIGEM: GOIANA – PE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Desembargador Mário Gil**

RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz que indeferiu pedido de antecipação de efeito de tutela em Ação Ordinária de Nulidade de ato da Câmara Municipal de Goiana, que fixou em 12 (doze) o número de vagas destinadas ao cargo de Vereador às eleições do corrente ano, extinguindo o feito sem julgamento do mérito.

RECORRENTE(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, por Antônio Carlos Correia de Souza – Presidente.

ADVOGADO(S): Alcides Pereira de França, Sílvio José dos Santos, Flávio José Marinho de Andrade, Dulsandra Maria Chaves Brainer.

RECORRIDO(S):

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**, por Osvaldo Rabelo Filho - Prefeito

ADVOGADO(S): Kátia Cavalcanti de Lemos Duarte, Maria José da Silveira Souza, Francisca Isaura Alves de Lira, Gezilda Aguiar Coelho de Moura, Emanuel Jairo Fonseca de Sena, Alexandre César Figueiredo Filho e Maria do Rosário de Fátima Pessoa de Araújo.

- **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, por Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente.

LITISCONSORTE: JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

ADVOGADO: Carlos Alberto dos Santos Viegas

A collection of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible.

Decisão: “Pelo voto de desempate do Des. Manoel Rafael, decidiu, o TRE, acolher a preliminar de incompetência da Justiça Eleitoral para apreciação da matéria, argüida pelo Des. Ridalvo Costa, determinando-se, em consequência, a remessa dos autos à Justiça Comum. Ausentes ao julgamento, os Desembargadores Antônio Camarotti (Presidente) e Sérgio Marinho Falcão.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10864 – CLASSE 1

ORIGEM: SÃO CAETANO - PE

RELATOR: **Desembargador Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DAS DORES SOBRAL FILHA NEVES.

REQUERENTE(S): DR. ANTÔNIO DE VASCONCELOS SILVA, Juiz Eleitoral da 44ª Zona - São Caetano/ Tacaimbó/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10866 – CLASSE 1

ORIGEM: ESCADA - PE

RELATOR: **Desembargador Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório MARTA ALVES BATISTA (Chefe de Cartório) e HÉLIDA GOMES DE ARAÚJO (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE(S): DR. CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 19ª Zona - Escada/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10871 – CLASSE 1

ORIGEM: GLÓRIA DO GOITÁ - PE

RELATOR: **Desembargador Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório RONALDO ANTÔNIO DE SOUZA (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE(S): DR. REGINALDO ALVES DE ANDRADE, Juiz Eleitoral da 21ª Zona - Glória do Goitá/ Chã de Alegria/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10873 – CLASSE 1

ORIGEM: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

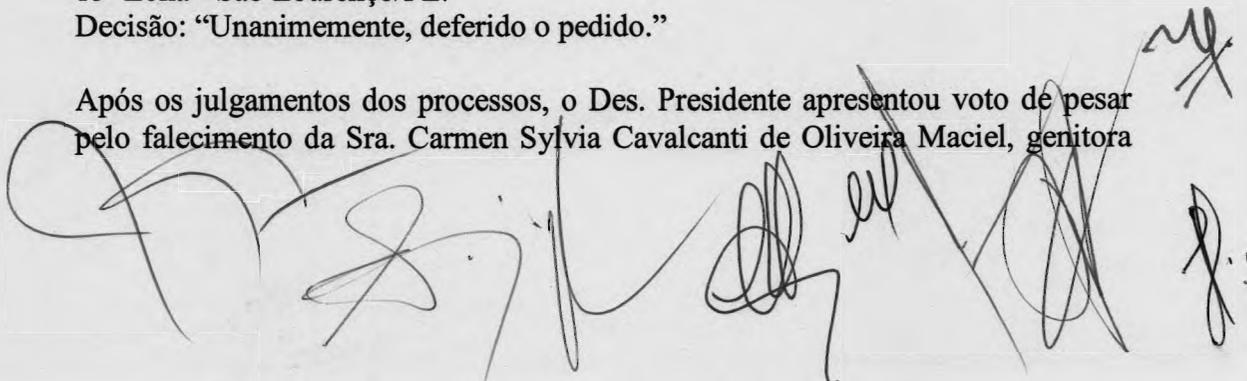
RELATOR: **Desembargador Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DE FÁTIMA MIRANDA COSTA.

REQUERENTE(S): DR. JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 13ª Zona - São Lourenço/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferido o pedido.”

Após os julgamentos dos processos, o Des. Presidente apresentou voto de pesar pelo falecimento da Sra. Carmen Sylvia Cavalcanti de Oliveira Maciel, genitora



do Vice-Presidente da República do Brasil Dr. Marco Antônio de Oliveira Maciel. O voto foi subscrito pelo Des. Mário Gil, com adesão do Ministério Público Eleitoral e aprovação unânime do pleno do Tribunal. Em seguida, o Des. Presidente apresentou, ainda, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Wellington Gouveia, genitor da servidora, deste Tribunal, Geórgia Gouveia. O Ministério Público Eleitoral aderiu à proposição, tendo, a Corte, aprovado-a, à unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The document contains several handwritten signatures and scribbles. On the left side, there are large, overlapping scribbles in black ink. On the right side, there are three distinct signatures. The top signature is a cursive signature that appears to be 'Mário Gil'. Below it is a signature that looks like 'Wellington Gouveia'. The bottom signature is another cursive signature, possibly 'Mário Gil' again. There are also some smaller scribbles and marks scattered around the text.